PUBLICADO NO D.O.M
Nº 1962 DE 10/11/26

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 001/2026

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA DE ESTÍMULO À ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021 e art. 6º do Decreto nº 79, de 05 de novembro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º – Os prazos para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), são:

I – Se optante por cota única: Prazo: 25 de janeiro de 2027;

II – Se optante por parcelamento: 1ª Parcela: 31 de dezembro de 2026; 2ª Parcela: 25 de janeiro de 2027;

Art. 2º – O sorteio ocorrerá na data de 27 de janeiro de 2027.

Art. 3º Os prêmios a serem sorteados são os que seguem:

I – 1º Sorteio: 400,00 (quatrocentos reais);

II – 2º Sorteio: 400,00 (quatrocentos reais);

III – 3º Sorteio: 400,00 (quatrocentos reais);

IV – 4º Sorteio: 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º Os sorteios poderão ser realizados através de sistema automatizado de escolha aleatória de numeração, após cadastramento de todos os números das inscrições que estiverem em dia com o pagamento do referido imposto até o encerramento dos prazos contidos no art. 1º, sendo o sorteio na data estipulada no art. 2º, em conformidade com o disposto no Decreto nº 79, de 05 de novembro de 2026, que regulamenta a Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas, 10 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Carvalho Aciole
Membro

Marllus Frederike Dias dos Santos
Membro

Francinelson Dias dos Santos
Presidente da Comissão